

<p>Pelouro: Zonas Verdes</p>	 <p>Proposta Interna Concurso Público n.º 01/2021</p>	<p>AUTORIZO,</p> <p><i>8,6,21</i></p> <hr/> <p>A Vogal, Cristina Capitão (Conforme despacho n.º6 datado de 30.04.2021)</p>
-------------------------------------	---	---

Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços – Manutenção de Zonas Verdes nas Localidades de Loures (Cidade), Marzagão e Pinheiro de Loures (Casal do Covão) – Freguesia de Loures – Concurso Público

Em virtude do contrato celebrado para a prestação de serviços para manutenção de zonas verdes estar a atingir o seu término e, que através do Acordo de Execução assinado entre o Município de Loures e a Junta de Freguesia de Loures foram entregues novos espaços e que o número de trabalhadores é insuficiente para uma manutenção adequada, associado ao período de férias de todos os trabalhadores, propõe-se, por solicitação da Vogal Responsável pelo Pelouro – Cristina Capitão, que se inicie com urgência, um novo procedimento por **Concurso Público**, nos termos do art. 130º e seguintes do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

O Critério de Adjudicação será o da **proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade da avaliação do preço enquanto único aspecto da execução do contrato, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.74º.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, nº1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação será de **23.570,00€ (vinte e três mil, quinhentos e setenta euros).**

A referida prestação de serviços será efectuada no período de **6 meses (01.07.2021 a 31.12.2021).**

Nos termos do art. 67º, CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, propõe-se a nomeação para o **Júri do Procedimento**, constituído por:

Júri:

Presidente – Pedro Jorge Esteves Vieira

1º Vogal Efectivo – Tânia Sofia Antunes Silva

2º Vogal Efectivo – Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel

1º Vogal Suplente – José Pinto dos Santos

2º Vogal Suplente – Ana Paula Costa Ganhão Belo Vieira

O 1º Vogal Efectivo substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Sugere-se ainda que, as competências referidas no artigo 50º e 64º sejam delegadas no Júri do procedimento, ao abrigo do artigo 109º, nº1, do mesmo diploma legal.

<p style="text-align: center;">AUTORIZO</p> <p>Pelouro: Zonas Verdes</p> <hr/> <p style="text-align: center;">A Vogal</p> <p style="text-align: center;">Cristina Capitão (Conforme despacho n.º 6 datado de 30.04.2021)</p>	<p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Proposta Interna Concurso Público n.º 01/2021</p>	<p>AUTORIZO,</p> <p style="text-align: center;">____/____/____</p> <hr/> <p style="text-align: center;">A Vogal, Cristina Capitão (Conforme despacho n.º 6 datado de 30.04.2021)</p>
---	--	---

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor do contrato o Arquitecto João Silva.

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Programa de Concurso
- Caderno de Encargos

Propõe-se ainda o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

A TEC. SUPERIOR

Tania Sofia Silva

TANIA SOFIA SILVA

Loures, 07 de Junho de 2021